

DELIBERAÇÃO Nº: 04/2025 – CIG

Define como prioritária a suplementação dos recursos da compensação ambiental descritos no processo nº 00391-00000785/2024-11 para custeio de aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais conforme proposta (162814656).

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pela *suplementação de valor de recursos para a Aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais, conforme solicitação da Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON) (162814656)*



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 27/02/2025, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163961941** código CRC= **16713815**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Site - www.ibram.df.gov.br